



MANIFESTAÇÃO DA GESTORA DA PARCERIA

ASSUNTO: Manifestação da Gestora da Parceria acerca da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2026.

Em atendimento às atribuições conferidas pela Portaria nº 019/2026, que designou a subscritora como Gestora de Parcerias da Fundação Municipal de Esportes, nos termos dos artigos 2º, inciso VI, e 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 15 do Decreto Municipal nº 16.721/2017, apresenta-se a presente manifestação técnica referente à proposta de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2026, firmado entre a Fundação Municipal de Esportes de Lages e a Associação Lageana de Mesatenistas de Santa Catarina – ALMESC.

No exercício das atribuições inerentes à gestão da parceria, verifico que o Termo de Colaboração nº 04/2026 encontra-se em execução, tendo por objeto o desenvolvimento das atividades da modalidade de Tênis de Mesa no âmbito dos Programas TIME LAGES e LAGES EM MOVIMENTO, decorrente do Chamamento Público nº 001/2026.

Em razão do recebimento, pelo Município de Lages, dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 3134/2026, destinada ao fortalecimento das atividades da modalidade de Tênis de Mesa, foi apresentado pela Organização da Sociedade Civil Plano de Trabalho específico para disciplinar a execução dos recursos vinculados ao presente Termo Aditivo.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o Plano de Trabalho específico guarda compatibilidade com o objeto originalmente pactuado no Termo de Colaboração nº 04/2026, destinando-se ao fortalecimento e à ampliação das ações já desenvolvidas pela entidade, sem alteração da finalidade da parceria celebrada entre as partes.

Constata-se, ainda, que o Plano de Trabalho específico contempla objetivos, metas, metodologia de execução, cronograma de atividades e plano de aplicação compatíveis com as finalidades da parceria, estabelecendo mecanismos próprios para a gestão dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 3134/2026, mediante movimentação financeira em conta bancária específica e prestação de contas individualizada, permitindo o adequado acompanhamento da execução física e financeira dos recursos públicos.



Sob o aspecto técnico da gestão da parceria, verifica-se que a celebração do Primeiro Termo Aditivo mostra-se adequada ao interesse público, possibilitando a ampliação das ações esportivas já desenvolvidas pela ALMESC, mediante a incorporação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 3134/2026, sem descaracterizar o objeto originalmente pactuado e preservando a continuidade da política pública de fomento à modalidade de Tênis de Mesa.

Diante do exposto, considerando a compatibilidade entre o Plano de Trabalho específico apresentado, o objeto do Termo de Colaboração nº 04/2026 e as finalidades estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2026, manifesto-me favoravelmente à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2026, encaminhando os autos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para emissão do respectivo Parecer Técnico, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 16.721/2017 e da Portaria nº 22/2026/FME, alterada pela Portaria nº 25/2026/FME.

Lages/SC, 01 de agosto de 2026.

Kátia Scós Ferreira
Gestora de Parcerias
Fundação Municipal de Esportes de Lages